ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes institucionais e camisetas personalizadas destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Painel/SC.

A necessidade da contratação decorre da importância de fornecer aos servidores municipais vestimentas adequadas para o desempenho de suas atividades, garantindo identificação funcional, padronização institucional, conforto, segurança e melhores condições de trabalho. Os servidores exercem funções em ambientes internos e externos, frequentemente expostos às variações climáticas características da região da Serra Catarinense, marcada por períodos de frio intenso, geadas, temperaturas negativas durante o inverno e elevadas temperaturas durante o verão.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a disponibilização de peças confeccionadas com materiais de qualidade e adequadas às diferentes condições de trabalho, contribuindo para a proteção, bem-estar e valorização dos servidores públicos municipais.

Além dos uniformes funcionais, a contratação contempla camisetas personalizadas destinadas às ações, campanhas, eventos esportivos, atividades de promoção da saúde, assistência social e demais iniciativas desenvolvidas pela Administração Municipal. Esses materiais são amplamente utilizados em corridas, caminhadas, campanhas educativas, eventos comunitários e atividades de incentivo à prática esportiva, desempenhando papel importante na identificação dos participantes, fortalecimento das ações públicas e divulgação institucional do Município.

Assim, a contratação visa atender simultaneamente às necessidades de uniformização e proteção dos servidores municipais, bem como às demandas relacionadas à execução de programas, projetos, campanhas e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das políticas públicas desenvolvidas pelo Município de Painel/SC.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual de 2026 encontra-se em elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de uniformes institucionais destinados aos servidores das diversas Secretarias do Município de Painel/SC, observando os quantitativos e especificações técnicas definidos pela Administração Municipal.

Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes ao desgaste diário, às lavagens frequentes e adequados às condições climáticas da região, proporcionando conforto, durabilidade, segurança e bem-estar aos servidores durante o exercício de suas atividades.

A contratação compreende o fornecimento de jaquetas, camisas polo, softs, camisas sociais, blazers, camisetas institucionais com proteção UV, suéteres, corta-ventos, calças de sarja e demais modelos de camisetas institucionais previstos no processo licitatório, sendo essas de cor branca com estampa a serem definidas próximo aos eventos.

As peças deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1 Confecção em tecidos de qualidade compatíveis com a finalidade de cada peça;

3.2 Resistência a múltiplas lavagens, sem deformação excessiva, desbotamento prematuro ou perda significativa das características originais;

3.3 Acabamentos reforçados, incluindo costuras resistentes, zíperes, botões, elásticos e demais componentes compatíveis com o uso contínuo;

3.4 Disponibilidade de fornecimento em diversos tamanhos, atendendo às necessidades dos servidores;

3.5 Personalização com bordados, estampas, logomarcas e demais elementos de identificação institucional definidos pela Administração Municipal;

3.6 Possibilidade de adequações e substituições de peças que apresentem defeitos de fabricação, divergências de tamanho ou desconformidade com as especificações contratadas;

3.7 Entrega dos produtos devidamente acondicionados, identificados e organizados conforme orientação da Administração;

3.8 Fornecimento de peças adequadas tanto para atividades administrativas quanto para atividades operacionais desenvolvidas em ambientes externos;

3.9 Disponibilidade de peças apropriadas para utilização em condições climáticas adversas, incluindo baixas temperaturas, vento, chuva e exposição solar;

3.10 Cumprimento integral dos quantitativos, prazos e especificações técnicas estabelecidos no Termo de Referência;

3.11 Garantia mínima contra defeitos de fabricação, costuras, bordados, estampas, zíperes, botões e demais componentes das peças fornecidas;

3.12 Inclusão de todos os custos de produção, personalização, transporte, entrega, embalagem e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

3.13 Os tecidos, gramaturas, cores, modelos, bordados, estampas, tamanhos e demais especificações técnicas serão detalhados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento realizado junto às Secretarias Municipais participantes, considerando as necessidades administrativas, operacionais e institucionais de cada pasta.

Para os uniformes destinados aos servidores municipais, foram considerados o número estimado de colaboradores, as características das atividades desenvolvidas e a necessidade de disponibilização de peças adequadas às diferentes condições de trabalho, incluindo atividades internas e externas.

Também foram incluídas camisetas institucionais destinadas ao atendimento de ações, campanhas, eventos e atividades promovidas pelas Secretarias Municipais de Esporte, Saúde e Assistência Social, especialmente aquelas relacionadas à promoção da prática esportiva,

incentivo à atividade física, qualidade de vida, prevenção em saúde, mobilização comunitária e participação da população em eventos municipais.

A distribuição das peças por servidor ou participante será definida conforme a necessidade de cada Secretaria responsável, considerando a finalidade de utilização, público atendido, eventos programados e demandas institucionais.

Dessa forma, estima-se a aquisição dos seguintes quantitativos:

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, considerando a vigência da Ata de Registro de Preços e as demandas previstas pelas Secretarias Municipais, não representando obrigatoriedade de contratação integral pela Administração, sendo os fornecimentos realizados conforme necessidade, planejamento e disponibilidade orçamentária.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade apresentada.

Verificou-se a existência de empresas especializadas na confecção e fornecimento de uniformes profissionais, vestuário corporativo, camisetas personalizadas e materiais promocionais, aptas a atender as demandas da Administração Municipal quanto aos requisitos de qualidade, personalização, durabilidade e fornecimento parcelado.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

I – Aquisição dos uniformes e camisetas por meio de contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos itens personalizados, conforme especificações definidas pela Administração;

II – Aquisição de peças prontas disponíveis no mercado, com posterior personalização por terceiros;

III – Produção própria dos uniformes e materiais pela Administração Municipal.

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento dos produtos acabados e personalizados apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa, uma vez que garante padronização visual, controle de qualidade, economia de escala, maior eficiência na execução do objeto e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

A alternativa de aquisição de peças prontas com posterior personalização demandaria múltiplas contratações, maior complexidade operacional e possíveis divergências de qualidade entre os produtos fornecidos. Já a produção própria mostra-se inviável, considerando que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos, mão de obra especializada ou capacidade operacional para realizar a confecção dos itens pretendidos.

Dessa forma, conclui-se que a realização de processo licitatório para registro de preços visando à contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos uniformes institucionais e camisetas personalizadas constitui a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, considerando os quantitativos estimados para atendimento das demandas das Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Após a consolidação da pesquisa de preços, o valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 224.967,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais)**.

O detalhamento dos valores unitários e da metodologia adotada para formação do preço de referência consta do Mapa de Pesquisa de Preços e do Termo de Referência que instruem o presente processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução definida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob sistema de Registro de Preços, de uniformes institucionais e camisetas personalizadas destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Painel/SC.

7.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão das respectivas Autorizações de Fornecimento, permitindo o atendimento contínuo das demandas dos servidores e dos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais.

7.3. A contratada será responsável pela confecção, personalização, fornecimento, transporte e entrega dos itens, observando integralmente as especificações técnicas, quantitativos, modelos, cores, bordados, estampas e demais características definidas pela Administração Municipal.

7.4. Os uniformes deverão proporcionar identificação funcional, padronização institucional, conforto, segurança e proteção aos servidores municipais, especialmente àqueles que desempenham atividades em ambientes externos sujeitos às variações climáticas características da região da Serra Catarinense.

7.5. As camisetas personalizadas serão utilizadas em eventos esportivos, campanhas de saúde, ações sociais, caminhadas, corridas, passeios ciclísticos e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, contribuindo para a identificação dos participantes, fortalecimento das ações públicas e divulgação institucional do Município.

7.6. Todos os produtos deverão ser confeccionados com materiais de qualidade, resistentes ao uso contínuo e às lavagens frequentes, garantindo durabilidade, conforto e adequado desempenho durante sua utilização.

7.7. A solução adotada não demanda investimentos prévios em infraestrutura por parte da Administração Municipal, sendo a contratação de empresa especializada a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades identificadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, observando-se o parcelamento do objeto, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, uma vez que os itens possuem características distintas, abrangendo uniformes institucionais, peças de vestuário para proteção térmica e camisetas destinadas a eventos esportivos, campanhas e ações institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais.

A adoção do julgamento por item possibilita maior competitividade entre os fornecedores, amplia a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos do mercado e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução do objeto, tendo em vista que os produtos são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente, sem prejuízo à funcionalidade, à padronização institucional ou ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação representa a alternativa mais adequada para garantir economicidade, eficiência, competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais, por meio do fornecimento de uniformes adequados às atividades desempenhadas e às condições climáticas características da região.

Busca-se promover a padronização visual das Secretarias Municipais, facilitar a identificação dos servidores perante a população, fortalecer a identidade institucional da Administração Pública e contribuir para a valorização dos profissionais que atuam na prestação dos serviços públicos.

Pretende-se ainda garantir maior conforto, segurança e proteção aos servidores que exercem suas atividades em ambientes internos e externos, minimizando os impactos das variações climáticas e proporcionando melhores condições para o desempenho de suas funções.

Quanto às camisetas personalizadas, objetiva-se atender de forma eficiente às demandas relacionadas a eventos esportivos, campanhas de saúde, ações sociais, atividades comunitárias e demais iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais, fortalecendo a participação da população e ampliando a divulgação das ações desenvolvidas pelo Município.

Por fim, espera-se obter maior eficiência na gestão dos recursos públicos por meio da contratação realizada sob o Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a

necessidade da Administração e assegurando economicidade, planejamento e adequada execução das políticas públicas municipais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Elaborar o Termo de Referência contendo as especificações técnicas dos produtos, quantitativos estimados, condições de fornecimento, critérios de aceitação e demais requisitos necessários para a contratação.

10.2. Disponibilizar à futura contratada os modelos, artes, logomarcas, layouts, cores, padrões visuais e demais informações necessárias para a correta confecção e personalização dos uniformes e camisetas.

10.3. Designar servidor responsável pela gestão e fiscalização da contratação, visando acompanhar a execução do objeto, verificar a conformidade dos produtos fornecidos e garantir o cumprimento das condições estabelecidas no processo licitatório.

10.4. Realizar o acompanhamento e controle das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços, promovendo a emissão das Autorizações de Fornecimento conforme a necessidade da Administração e observando a disponibilidade orçamentária.

10.5. Promover o recebimento, conferência e aceitação dos produtos fornecidos, verificando o atendimento das especificações técnicas, quantitativos, personalizações, tamanhos e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo de contratação.

10.6. Manter arquivados os documentos, registros de recebimento, relatórios de fiscalização e demais informações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, visando garantir a adequada gestão contratual e a prestação de contas aos órgãos de controle.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS.

11.1. Possíveis impactos ambientais decorrentes do consumo de matérias-primas, processos de fabricação e geração de resíduos provenientes da confecção e personalização dos uniformes e camisetas.

11.2. Priorização, quando possível e vantajoso para a Administração, de produtos confeccionados com materiais de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

11.3. Observância, pela contratada, da legislação ambiental aplicável, especialmente quanto ao gerenciamento e destinação adequada dos resíduos gerados em seu processo produtivo.

11.4. Utilização de embalagens adequadas e em quantidade compatível com a proteção dos produtos, buscando evitar desperdícios e minimizar a geração de resíduos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada para atender às demandas das Secretarias Municipais de Painel/SC.

A solução proposta mostra-se compatível com as necessidades da Administração Pública, garantindo a disponibilização de uniformes institucionais destinados aos servidores municipais, bem como de camisetas personalizadas para utilização em campanhas, eventos esportivos, ações de saúde, assistência social e demais atividades promovidas pelo Município.

A contratação contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, fortalecimento da identidade institucional, promoção da segurança e do conforto dos profissionais, além de possibilitar o adequado atendimento das ações e eventos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

Diante do exposto, esta Equipe de Planejamento manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, por meio de processo licitatório na modalidade adequada, adotando-se o Sistema de Registro de Preços e o critério de julgamento pelo menor preço por item, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Painel/SC, 19 de Junho de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária de Administração e Finanças